

EDITAL Nº 117/2025 – GR/UEA
SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM DOENÇAS TROPICAIS E
INFECCIOSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA
TROPICAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção para admissão de alunos para o Curso de Mestrado em Doenças Tropicais e Infecciosas, oferecido pela Universidade, na forma deste Edital.

1. DO CURSO DE MESTRADO

1.1 As regras dispostas no presente edital aplicam-se ao processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Doenças Tropicais e Infecciosas, ano acadêmico de 2026.

2. DAS VAGAS

2.1 O PPGMT oferecerá até 24 (vinte e quatro) vagas, sendo disponibilizada 1 (uma) vaga reservada para aluno (a) estrangeiro (a) a ser selecionado (a) pelo Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), 5 (cinco) destinadas a atender a Política de Indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação para autodeclarados pretos, indígenas, e pessoas com deficiência (PcD) e 1 (uma) vaga destinada aos docentes permanentes e servidores comissionados da Universidade do Estado do Amazonas.

2.1.1. Os candidatos concorrentes às vagas para a Política de Indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação deverão indicar essa condição em campo específico no ato da inscrição. Tais vagas serão remanejadas em caso de não inscrição ou não aprovação de candidatos (as), observada a ordem classificatória, para o limite das vagas de livre concorrência.

2.1.2. As 24 vagas, serão distribuídas entre os seguintes orientadores:

Docente/Currículo lattes	Número máximo de vagas disponibilizadas
Djane Clarys Baia da Silva http://lattes.cnpq.br/1446146671158093	2
Érica da Silva Carvalho http://lattes.cnpq.br/3325190814999717	3
Felipe Leão Gomes Murta http://lattes.cnpq.br/7106266581552839	1
Fernando Fonseca de Almeida e Val http://lattes.cnpq.br/7664318780210160	2
Flor Ernestina Martinez Espinosa http://lattes.cnpq.br/6327051322950104	2



Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
Cep: 69050-010 / Manaus - AM



Hector Henrique Ferreira Koolen http://lattes.cnpq.br/2722430673503338	1
Jacqueline de Almeida Gonçalves Sachett http://lattes.cnpq.br/0998695766654411	1
Monique Freire dos Reis http://lattes.cnpq.br/3949515317502990	4
Paulo Filemon Paolucci Pimenta http://lattes.cnpq.br/4592140991723664	2
Rosa Amélia Gonçalves Santana http://lattes.cnpq.br/1713742854835004	2
Vanderson de Souza Sampaio http://lattes.cnpq.br/0039836167659650	1
Vinicius Azevedo Machado http://lattes.cnpq.br/4986967857234820	3

2.2 Para efeito do processo seletivo de ingresso, os candidatos devem indicar dois possíveis orientadores (as) conforme a tabela apresentada no item 2.1.2, pertencentes ao núcleo docente permanente do Programa de Pós- graduação em Medicina Tropical – PPGMT. No entanto, após a matrícula, o candidato selecionado poderá ter seu orientador de escolha alterado, a depender da deliberação do colegiado do curso. É altamente recomendado que, antes de indicar os possíveis orientadores para os seus projetos, o candidato verifique as principais linhas de pesquisa e produção científica de cada professor, consultando com antecedência seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq.

2.3 Outros professores doutores, que atuem nas linhas de pesquisa do PPGMT, podem coorientar alunos do PPGMT, desde que haja um professor permanente que assuma a orientação.

2.4 Os 24 candidatos melhor classificados e aprovados terão direito à matrícula no PPGMT.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O calendário do processo seletivo do Curso de Mestrado em Doenças Tropicais e Infeciosas do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical - PPGMT obedecerá às datas abaixo:



13 a 31 de outubro de 2025 (até às 23h59 – horário de Manaus – do dia 31 de outubro)	Inscrições
3 de novembro de 2025	Homologação Parcial das inscrições, com divulgação no site da UEA (www.uea.edu.br) e do PPGMT (www.pos.uea.edu.br/mtrop).
3 de novembro de 2025	Envio de recursos contra não homologação de inscrição
6 de novembro de 2025	Homologação Final das inscrições, com divulgação no site da UEA (www.uea.edu.br) e do PPGMT (www.pos.uea.edu.br/mtrop).
7 de novembro de 2025 - 09h00 às 12h00	Primeira fase (Prova de inglês e conhecimentos na área de Doenças Tropicais e Infecciosas e Metodologia Científica, valendo de 0,0 a 10,0) Local: Auditório do UPCCB – 2º andar da Unidade de Pesquisa Clínica Carlos Borborema (UPCCB) na FMT-HVD.
10 de novembro de 2025	Resultado preliminar da primeira fase
10 de novembro de 2025	Envio de recursos contra resultado preliminar da primeira fase
12 de novembro de 2025	Resultado final da primeira fase
17 e 18 de novembro de 2025	Segunda fase (valendo de 0,0 a 10,0): Entrevista Local: Sala de aula do PPGMT – 3º andar da Unidade de Pesquisa Clínica Carlos Borborema (UPCCB) na FMT-HVD.
19 de novembro de 2025	Resultado preliminar da segunda fase
19 de novembro de 2025	Envio de recursos contra resultado preliminar da segunda fase
25 de novembro de 2025	Resultado final da segunda fase
26 e 27 de novembro de 2025 - 09h00 às 12h00	Entrega de todos os documentos comprobatórios do CV (não há necessidade de autenticação cartorial) Local: Secretaria da Pós-graduação – 3º andar da Unidade de Pesquisa Clínica Carlos Borborema (UPCCB) na FMT-HVD.
28 de novembro de 2025	Terceira fase (valendo de 0,0 a 10,0): Avaliação curricular (sem a presença do candidato)
02 de dezembro de 2025	Resultado preliminar da terceira fase
02 de dezembro de 2025	Envio de recursos contra resultado preliminar da terceira fase
05 de dezembro de 2025	Resultado Final do Processo Seletivo

3.1.1 As inscrições para o exame de ingresso no curso serão feitas EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail ppgmt@uea.edu.br, no período acima mencionado.

3.1.2 A homologação da inscrição estará condicionada à submissão dos seguintes documentos:



a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida em formulário próprio (FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO MESTRADO), disponível na página <http://www.pos.uea.edu.br/mtrop> na aba **Processo Seletivo**;

b) *Curriculum Vitae* (CV) atualizado, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no endereço eletrônico www.cnpq.br, e que esteja disponível para consulta durante todas as etapas da seleção; o candidato deve verificar se o link do CV informado no corpo do e-mail, no momento da inscrição, é válido, sob pena de não ter sua inscrição homologada; o CV válido para o processo de seleção é aquele consultado *on line* no último dia da inscrição;

c) Cópia digitalizada (formato PDF) de uma proposta de pesquisa resumida, entre 3(três) e 5 (cinco) páginas (fonte 12, espaçamento 1,5 e 2 cm de margens), **sem capa**, contendo os seguintes itens: **Título, Nome do Candidato, Introdução/Justificativa, Objetivos, Métodos, Cronograma, Comentários sobre a viabilidade de execução e conclusão da pesquisa** proposta no prazo máximo de 24 meses, máximo de **10 referências bibliográficas e inserção da proposta em uma das linhas de pesquisa do programa**. Obs.: a proposta de pesquisa resumida poderá ser alterada no decorrer do processo de orientação.

d) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00, através de transferência bancária TED ou depósito bancário identificado em nome da Fundação de Apoio Institucional Muraki (CNPJ 03.343.080/0001-76), no Banco do Brasil Nº001, Agência 5927-7, Conta corrente 7577-9. **NÃO É PERMITIDO PAGAMENTO POR PIX**. Não haverá, em hipótese alguma, reembolso da taxa de inscrição.

e) No caso de candidato com deficiência (PcD), além de atender às exigências descritas nos itens anteriores, deverá anexar a Declaração Pessoa com Deficiência (PCD), bem como a compatibilidade da deficiência com a realização integral do processo seletivo e do curso pretendido, assim como as condições necessárias para a realização das etapas. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação. A ausência das informações, conforme estabelecido acima, implicará na aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

f) Quanto aos indivíduos autistas, reconhecidos como pessoa com deficiência pela Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, Art. 1º § 2º. o laudo possui validade indeterminada conforme lei Estadual nº 5596/2021.

g) Os candidatos concorrentes às vagas reservadas a PcD, em lugar do comprovante de pagamento deverão anexar o formulário de autodeclaração de Pessoa com Deficiência - PcD, como previsto na Lei nº 241, de 27 de março de 2015, alterada parcialmente pela Lei nº 5.916, de 1º de junho de 2022, que trata sobre normas relativas às pessoas com deficiência no Estado do Amazonas.

3.1.3 A falha na submissão de qualquer dos documentos exigidos acima, para a inscrição **EXCLUSIVAMENTE** por e-mail, implicará na sua **NÃO** homologação. Não serão aceitos documentos em meio físico na secretaria do curso para efeitos de inscrição.

4. EXAMES DE INGRESSO

4.1 Os exames de ingresso para o curso de Mestrado serão conduzidos por comissão de professores homologada previamente pelo conselho de cursos.

4.2 **Primeira fase (Eliminatória)**: consistirá em prova escrita de inglês e conhecimentos na área de Doenças Tropicais e Infeciosas e Metodologia Científica, valendo de 0,0 a 10,0. A



prova de inglês consistirá na tradução de um trecho de um artigo publicado em periódico científico, sem auxílio de dicionário, valendo até 3,3 (33% da nota da Primeira fase). A prova de conhecimentos na área de Doenças Tropicais e Infecciosas conterà questões abertas baseadas nos textos listados no ANEXO I, valendo até 6,7 (67% da nota da Primeira fase). Essa etapa será realizada no Auditório do UPCCB – 2º andar da Unidade de Pesquisa Clínica Carlos Borborema (UPCCB) na FMT-HVD.

4.3 Segunda fase (Eliminatória): Consistirá na entrevista do candidato, realizada na Sala de aula do PPGMT - 3º andar da Unidade de Pesquisa Clínica Carlos Borborema (UPCCB) na FMT-HVD. Nesta fase o candidato será avaliado quanto ao seu histórico acadêmico, domínio do tema proposto no projeto, tempo que será dedicado ao mestrado e capacidade de articulação entre seu histórico acadêmico e o desenvolvimento do proposto no projeto, com pesos iguais para cada um destes componentes.

4.4 Terceira fase (Classificatória): A avaliação curricular será realizada pela comissão de seleção sem a presença do candidato, obedecendo aos seguintes critérios de pontuação:

Item pontuado	Valor	Pontuação máxima
Curso de especialização ou residência profissional	0,5	0,5
Demais cursos realizados	0,01/hora	0,5
Docência em curso de graduação ou pós-graduação	0,10/semestre	0,5
Cursos, treinamentos e palestras ministrados	0,1 cada	0,3
Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em revistas indexadas com fator de impacto JCR igual ou superior a 0,5	0,6 cada	2,4
Resumos apresentados em eventos científicos / artigo publicados em revistas com fator de impacto JCR, abaixo de 0,5	0,1 cada	1,0
Desenvolvimento de projetos de iniciação científica	0,6 cada	2,4
Participação comprovada em projetos de pesquisa	0,3 cada	1,5
Estágios, monitorias, ligas acadêmicas e participação em projetos de ensino e extensão	0,1 cada	0,9
TOTAL		10,0

4.5 A entrada do candidato no recinto das avaliações e da entrevista dar-se-á mediante apresentação de **documento com foto** e no máximo em até cinco minutos depois do horário previsto.

4.6 O processo seletivo é eliminatório na primeira e segunda fases, sendo que o candidato deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis) nestas fases, e classificatório na terceira fase.

4.7 Para a classificação final, serão atribuídos os seguintes pesos a cada uma das fases: primeira fase (peso 2), segunda fase (peso 5) e terceira fase (peso 3). A média final será obtida pela seguinte fórmula: $[(\text{Nota da Primeira fase} \times 2) + (\text{Nota da Segunda fase} \times 5) + (\text{Nota da Terceira fase} \times 3)]/10$.



4.8 Havendo igualdade de nota na classificação na seleção para ingresso no curso de mestrado, a comissão de seleção observará os seguintes critérios de desempate, nessa ordem: (1) maior nota da segunda fase, (2) maior nota na terceira fase, (3) maior nota na primeira fase e (4) maior idade do candidato.

4.9 A comissão de seleção entregará ao coordenador a relação de todos os candidatos habilitados, em ordem decrescente de classificação, cabendo ao Colegiado de curso indicar os candidatos aptos para ingresso no curso de mestrado.

4.10 A divulgação dos inscritos homologados e dos resultados de cada fase será sempre por meio do site da UEA e do PPGMT.

4.11 Para cada fase do processo seletivo para o curso de mestrado, caberá ao candidato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da divulgação oficial do resultado preliminar online, solicitar pedido de reconsideração amplamente justificado e assinado via e-mail ppgmt@uea.edu.br.

5. DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula dos 24 candidatos aprovados e classificados ocorrerá na Secretaria do PPGMT, na Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, entre os dias 2 a 6 de fevereiro de 2026, no horário das 8h00 às 12h00, e estará condicionada à apresentação **obrigatória** dos seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido (modelo disponível no site do PPGMT: www.pos.uea.edu.br/mtrop);
- b) Original e cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- c) Original e cópia da cédula de identidade e cadastro de pessoa física (CPF), **quando estrangeiro**, folha de identificação do passaporte;
- d) Original e cópia do Título de eleitor;
- e) Documento de prestação/dispensa do serviço militar (reservista), para ingressantes do sexo masculino.
- f) Uma foto 3 x 4;
- g) Declaração assinada pelo aluno de que leu e conhece o Regimento Interno do PPGMT na íntegra (modelo disponível no site do PPGMT: www.pos.uea.edu.br/mtrop);
- h) Declaração assinada pelo aluno em que lista todos os vínculos empregatícios e/ou renda que possui, e que está ciente de que nem todos os alunos selecionados conseguirão ter uma bolsa de estudo de mestrado (modelo disponível no site do PPGMT: www.pos.uea.edu.br/mtrop);
- i) No caso de candidato com deficiência (PCD), além de atender às exigências descritas nos itens anteriores, no ato da matrícula do curso, deverá apresentar a carteira de PcD emitida pela SEJUSC-AM ou laudo emitido por profissional devidamente registrado, independente da especialização ou não, que descreva com precisão a natureza, tipo e o grau de deficiência, bem como a compatibilidade da deficiência com a realização integral do curso pretendido, assim como as condições necessárias para tal.

5.2 Caso haja, antes da realização da matrícula, desistência formal do direito de ingresso do candidato classificado, poderá, a comissão de seleção, chamar o (s) candidato (s) classificado (s) em posição imediatamente posterior ao classificado, para realização da matrícula.

5.3 O não comparecimento para matrícula, nas datas fixadas, ou a não apresentação de qualquer dos documentos indicados no item 5 deste anexo de edital, implicará na perda da vaga. A matrícula (entrega dos documentos assinados pelo aluno na secretaria) poderá



excepcionalmente ser realizada por terceiro, mediante a apresentação de procuração com assinatura reconhecida em cartório.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A comissão de seleção será designada pelo (a) coordenador (a) do programa e homologada pelo conselho de cursos e colegiado.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção, que será desfeita apenas após a matrícula de todos os alunos.

6.3 Eventuais recursos à decisão da comissão de seleção serão julgados pelo conselho de cursos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2025.



ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

